

# COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas alerta a todos os inscritos no XII Exame de Ordem que os horários locais de início do Exame em cada Estado sofrem variações, uma vez que o Brasil é um país de grande extensão e, por isso, possui diversos fusos horários. Além disso, no presente momento, algumas regiões adotam o horário brasileiro de verão, o qual determina que os relógios sejam adiantados em uma hora nestas localidades.

Destacamos ainda as recentes alterações no Estado do Acre, que no horário de verão está com três horas a menos que Brasília/DF, e no Estado do Tocantins, que NÃO adotou o horário brasileiro de verão neste ano.

Assim, frisamos que a 1ª fase do XII Exame de Ordem terá início às 13h00min, **NO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF**. O examinando deve estar atento ao horário local correspondente da realização do Exame em seu polo de provas, sendo importante lembrar, ainda, seu dever de comparecer com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado.

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**